



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

REVOGADO

Resolução Nº 29/99 PUBLICADA NA DIA 20/05/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 23 de abril de 1999.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar que os municípios relacionados no anexo I desta Resolução, qualifiquem e/ou alterem o número de Agentes Comunitários de Saúde e conseqüentemente recebam o incentivo do PAC'S referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS de 19/02/98.

Vitória, 11 de maio de 1999.

JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib29-99

PUBLICADO EM
20/05/99

ANEXO I
 QUADRO DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MUNICÍPIOS	Nº DE ACS A SEREM QUALIFICADOS	TOTAL DE AGENTES
ALEGRE	08	37
APIACÁ	11	11
ARACRUZ	86	105
BARRA DE SÃO FRANCISCO	02	36
BOA ESPERANÇA	02	13
BOM JESUS DO NORTE	09	09
BREJETUBA	27	27
CACHOEIRO DE ITAPEMERIM	05	25
CONCEIÇÃO DA BARRA	03	23
CONCEIÇÃO DO CASTELO	14	14
DOMINGOS MARTINS	01	31
IBATIBA	05	09
ICONHA	13	17
JAGUARE	03	20
MIMOSO DO SUL	03	33
MUNIZ FREIRE	20	30
MUQUI	03	21
NOVA VENÉCIA	74	96
PEDRO CANÁRIO	09	25
PIUMA	05	15
SANTA MARIA DE JETIBA	03	20
SÃO GABRIEL DA PALHA	03	17
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	11	11
SÃO MATEUS	91	91
SÃO ROQUE DO CANAÃ	04	04
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	12	17
VILA PAVÃO	20	20
VITÓRIA	27	99

[Handwritten signature]

rescib29-99

PUBLICADO EM
20 / 05 / 99